



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei n° 3.322, de 11 de agosto de 2003.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 790.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.00.00	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
03.01.00	- Gabinete do Prefeito	
319011.01-04.12.20004-2009	- Pessoal Civil	30.000,00
04.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01.00	- Diretoria Administração Geral	
319011.01-04.12.30006.2017	- Pessoal Civil	60.000,00
319013.01-09.27.10002.2025	- Obrigações Patronais	25.000,00
319013.01-09.27.10002.2026	- Manut. da Obrigação Pat.Séc. de Finanças/Parc.	99.000,00
339010.01-28.84.60002.2028	- Contr.Forn.Patr.Serv. Publico	25.000,00
339039.01-04.12.30006.2017	- Outros Serviços e Encargos	20.000,00
339035.01-04.12.30006.2017	- Outros Serviços e Encargos	54.000,00
329021.01-04.12.30007.2021	- Juros da Dívida Contratada	23.000,00
10.00.00	- DEPTO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE F.	
10.03.00	- Fundo Municipal de Assistência Social	
339043.01-08.24.40022.2074	- Subvenções Sociais	10.000,00
339030.01-08.24.40023.2070	- Material de Consumo	50.000,00
339039.01-08.24.40023.2070	- Outros Serviços e Encargos	7.629,21
12.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.01.00	- Diretoria de Serviços Municipais	
339030.01-15.45.20026.2079	- Material de Consumo	20.500,00
339039.01-15.45.20026.2079	- Outros Serviços e Encargos	170.000,00
449051.01-15.45.20026.1031	- Obras e Instalações	10.370,79
449051.01-15.45.20026.1030	- Infra Estrutura Urbana	160.000,00
13.00.00	- DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
13.01.00	- Esportes e Lazer	
319011.01-27.81.20028.2085	- Pessoal Civil	19.000,00
319013.01-09.27.10002.2084	- Obrigações Patronais	1.500,00
339039.01-27.81.20028.2085	- Outros Serviços e Encargos	5.000,00
TOTAL.....		RS 790.000,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

01.00.00 - CAMARA MUNICIPAL		
01.00.00 - Corpo Legislativo e Secretaria		
339039.01-01.03.10001.2001	- Outros Serviços e Encargos	20.000,00
339001.01-01.03.10001.2005	- Inativos	50.000,00
319016.01-01.03.10001.2001	- Pessoal Civil	20.000,00
449051.01-01.03.10001.1001	- Obras e Instalações	100.000,00
02.00.00 - PROCURADORIA JUDICIAL		
02.01.00 - Judiciario		
459061.01-02.06.20003.1004	- Aquisição de Imóveis	175.629,21
03.00.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO		
03.01.00 - Gabinete do Prefeito		
339039.01-04.12.20004.2014	- Outros Serviços e Encargos	20.000,00
449052.01-04.12.20004.1006	- Equipamento e Material Permanente	4.489,59
04.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.01.00 - Administração		
449052.02-04.12.30006.1007	- Equipamento e Material Permanente	5.000,00
09.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.01.00 - Unidade de Avaliação e Controle		
449052.02-10.30.10017.1020	- Equipamento e Material Permanente	10.000,00
449051.01-10.30.10017.1019	- Obras e Instalações	30.000,00
09.02.00 -Coordenação de Prog. Saúde e Vigilância San.		
449051.01-10.30.40019.1021	- Obras e Instalações	5.000,00
449052.01-10.30.40019.1022	- Equipamento e Material Permanente	30.000,00
09.03.00 - POA – AIDS		
449052.01-10.30.50020.2064	- Equipamento e Material Permanente	45.000,00
10.00.00 - DEPTO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E F.		
10.01.00 - Departamento da Criança, Adolescente e Família		
459061.01-08.24.40023.1024	- Aquisição de Imóveis	30.000,00
10.02.00 - Fundo Social de Solidariedade		
449051.01-08.24.30023.1063	- Obras e Instalações	10.000,00
11.00.00 - SECRETARIA OBRAS PÚBLICAS E VIAÇ.		
11.01.00 - Divisão Técnica de Planejamento		
449052.01-15.12.10024.2077	- Equipamento e Material Permanente	3.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

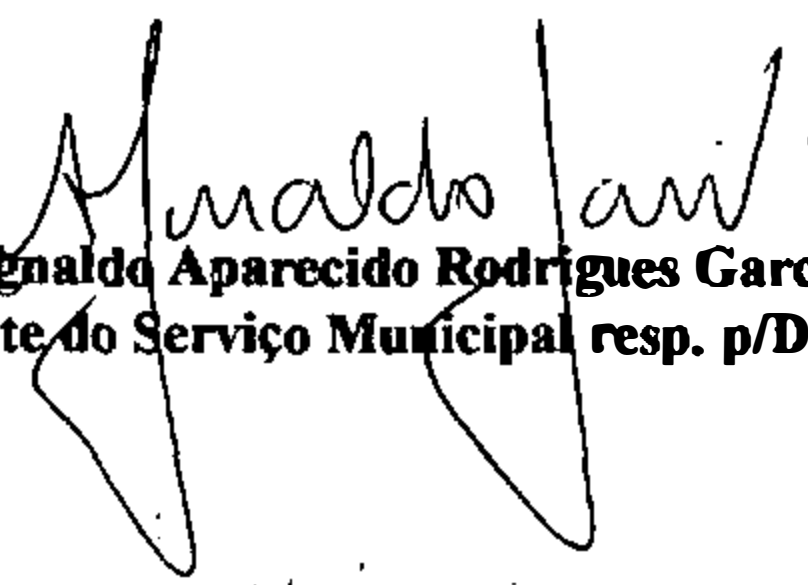
12.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.01.00	- Diretoria de Serviços Municipais	
449052.01-15.45.20026.1051	- Equipamento e Material Permanente	7.000,00
449052.01-15.45.20026.2080	- Equipamento e Material Permanente	7.000,00
449051.01-17.51.20026.1038	- Const.Galer.de Água Pluviais em Ruas,Logr.Publ.	39.000,00
449051.01-17.51.20026.1039	- Obras e Instalações	33.000,00
449051.01-18.54.10026.1042	- Construção da Usina de Compostagem de Lixo	9.000,00
449051.01-22.60.10026.1043	- Criação da Encubadora de Industria	20.000,00
449051.01-26.78.10026.1044	- Construção da Pista de Pouso e Pátio Est. Aeronav	20.000,00
449051.01-26.78.20026.1046	- Redeq.Paviment.rec.e Serv.Tapa Bur. Em Logr.P.	20.000,00
449051.01-26.78.20026.1050	- Sistema de Sinalização Viária Obras e Inst.	5.309,20
12.02.00	- Unidade do Corpo de Bombeiros	
449052.01-06.18.20027.1052	- Equipamento e Material Permanente	20.000,00
449051.01-06.18.20027.1053	- Obras e Instalações	10.000,00
13.00.00	- DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
13.01.00	- Esportes e Lazer	
449051.01-27.81.20028.1056	- Obras e Instalações	5.000,00
449051.01-27.81.20028.1057	- Reforma e Ampliações de Estádios Municipais	7.564,00
449051.01-27.81.20028.1058	- Construção da Pista de Atletismo	3.000,00
449052.01-27.81.20028.2086	- Equipamento e Material Permanente	3.000,00
14.00.00	-DEPTO MEIO AMBIENTE	
14.01.00	-Divisão Tec. de Meio Ambiente	
449051.01-18.54.10029.1060	- Obras e Instalações	8.008,00
449052.01-20.60.10029.1062	- Equipamento e Material Permanente	10.000,00
339039.01-18.54.10029.2101	- Outros Serviços e Encargos	5.000,00
T O T A L.....		RS 790.000,00

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 11 de agosto de 2003.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -